CNM: 111575.2.0040980-25

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 40.980 FL. 01

UM LOTE DE TERRENO, correspondente aos lotes nºs 04 e 05 da quadra "6", do loteamento denominado "JARDIM ANA CAROLINA", localizado nesta cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para a **Rua Sinésio Paes de Barros**, lado par, distante 57,44 ms. (cinqüenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros) da lateral par da Rua Angelo Ometto, encerrando a área de 1.077,76 ms² (um mil, setenta e sete metros e setenta e seis centímetros quadrados), medindo e confrontando da maneira seguinte: pela frente mede 32,82 ms. (trinta e dois metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com a Rua Sinésio Paes de Barros; pelo lado direito mede 35,85 ms. (trinta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros), confrondando com o lote nº 06; pelo lado esquerdo mede 31,51 ms. (trinta e um metros e cinqüenta e um centímetros), confrontando com o lote nº 03; e, pelos fundos mede 32,14 ms. (trinta e dois metros e quatorze centímetros), confrontando com os prédios nº 735, 739, 743 e 761 da Rua Antonia Pires de Campos e com o terreno de propriedade de Geraldo Cordeiro Sanches.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CADASTRO MUNICIPAL: 06.2.33.88.0278.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs 18.497 e 18.498, abertas aos 04 de novembro de 1.982.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS JR LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 54.613.328/0001-02.-.

Jaú, 14 de agosto de 1995. Eu, ,(Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi, datilografei e assino.-

==

Av. 01/40.980 = A requerimento de Indústria e Comércio de Calçados JR Ltda, datado de 07 de agosto de 1.995, é procedida a competente averbação para consignar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado **um prédio comercial**, de tijolos e coberto de telhas, contendo os seguintes cômodos: guarita, salão, sala de modelagem, a.c. masculino com 03 w.cs., a.c. feminino com 02 w.cs., cozinha e dep.pessoal. Pav.superior: 02 salas, 02 circulações, sala de espera, escritório, 02 a.cs., w.c. masculino e w.c. feminino, com 595,35 ms² (quinhentos e noventa e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados) de construção, que recebeu o **número 740 da Rua Sinésio Paes de Barros**, conforme consta da certidão

= continua no verso =

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

expedida em 21 de dezembro de 1.992, pela Prefeitura Municipal local, apresentada juntamente com o "HABITE-SE" nº 56/94 de 02 de fevereiro de 1.994, CND do INSS nº 739722, série F, expedida em 08 de agosto de 1.995, pela agência local, bem como Certidão de Quitação de Tributos Federais da Receita Federal nº 061850 expedida em 03 de agosto de 1.995, que acompanham o requerimento e que ficam arquivados em Cartório.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Jaú, 14 de agosto de 1995. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi, datilografei e assino.-

==

Av.02/ 40.980 – Jaú, 18/07/2011 – Protocolo nº 142.387 de 11/07/2011.

Por certidão de 19/04/2011, passada pelo Serviço Anexo das Fazendas local, assinada pelo diretor de referido Serviço, Geraldo José Di Giácomo, extraída dos autos da Execução Fiscal (ICMS) processo nº 302.01.2011.004977-7 (ordem nº 270/2011) –, onde atua como MM.ª Juíza do feito a Dr.ª Paula Maria Castro Ribeiro Bressan, ***proposta*** pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO ***contra*** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS JR LTDA., já qualificada, cuja certidão e auto de penhora que a acompanha, ficam arquivados nesta Serventia, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **25%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADA*** para garantir o pagamento da execução no importe de R$ 166.157,78. A executada foi intimada da penhora, sendo nomeado depositário José Roberto Barros, RG nº 6.124.134 SSP/SP, brasileiro, casado, industrial.-.-.-.-.-.- Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

Av.03/ 40.980 – Jaú, 27/10/2011 – Protocolo nº 145.281 de 24/10/2011.

Por mandado de 21/09/2011, passado pelo Serviço Anexo das Fazendas local, assinada pelo diretor de referido Serviço, Geraldo José Di Giácomo, extraída dos autos da Execução Fiscal – processo nº 302.01.2011.013823-4 (ordem nº 520/2011) –, onde atua como MM.ª Juíza do feito a Dr.ª Paula Maria Castro Ribeiro Bressan, ***proposta*** pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO ***contra*** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS JR LTDA., já qualificada, cujo mandado e

- continua na ficha 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

auto de penhora que o acompanha, ficam arquivados nesta Serventia, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **4%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADA*** para garantir o pagamento da execução que em julho de 2011 importava em R$ 25.888,10. A executada foi intimada da penhora, sendo nomeado depositário José Roberto Barros, RG nº 6.124.134 SSP/SP, brasileiro, casado, industrial.-
Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

Av.04/ 40.980 – Jaú, 05/12/2011 – Protocolo nº 146.080, de 30/11/2011.

Por mandado de 04/11/2011, passado pelo Serviço Anexo das Fazendas local, assinado pelo escrevente chefe de referido Serviço, Élcio Tadeu A. Di Giácomo, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal – processo 302.01.2011.016429-9 (ordem 713/2011) –, onde atua como MM Juiz o Dr. Waldemar Nicolau Filho, ***proposta*** pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO ***contra*** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS JR LTDA., já qualificada, cujo mandado e autos de penhora, avaliação e depósito que o acompanha, ficam arquivados nesta Serventia, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **7,50%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADA*** para garantir o pagamento da execução no importe de R$ 48.798,84. A executada foi intimada da penhora e nomeado depositário, José Roberto Barros, RG nº 6.124.134.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

Av.05/ 40.980 - Jaú, 26/04/2012 - Protocolo nº 149.675, de 19/04/2012.

Por Mandado de registro de penhora nº 454/2012, de 17 de abril de 2012, passado pela 1ª Vara Federal de Jaú, assinado pelo MM. Juiz Substituto de referida Vara, Dr. Fernando Toledo Carneiro, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 0002581-62.2011.403.6117 - proposta pela FAZENDA NACIONAL contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS JR LTDA, já qualificada, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, foi

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

PENHORADO para garantir a execução que em 09/12/2011 importava em R$ 665.411,13. A executada foi intimada da penhora na pessoa de Jorge Luiz Barros, RG nº 7.893.074, CPF nº 015.655.438-07, o qual foi nomeado depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

Av.06/ 40.980 – Jahu, 07/11/2012 – Protocolo nº 153.665, de 29/10/2012. Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000021607) de 26/10/2012, passada pelo Cartório do Anexo Fiscal ao Foro Central local, emitida por Élcio Tadeu Alvarenga Di Giácomo, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (nº de ordem: 302.01.2011.004977-7), ***proposta*** por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, ***contra*** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS JR LTDA, já qualificada, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **25%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADA*** para garantir o pagamento da execução no importe de R$ 264.731,33. A executada foi intimada e foi nomeado José Roberto Barros como depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

Av.07/ 40.980 – Jahu, 03/09/2013 – Protocolo nº 159.575, de 28/08/2013. Fica ***CANCELADA*** a penhora objeto da Av.06 retro, em virtude de determinação contida no ofício de 20/08/2013, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito do Serviço Anexo Fiscal local, Dr Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio, extraído nos autos da Execução Fiscal n.º 0004977-22.2011.8.26.0302. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

---

R.08/ 40.980 - Jahu, 29/10/2013 - Protocolo nº 160.660, de 22/10/2013. Por CARTA DE ARREMATAÇÃO de 02/10/2013, passada pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinada pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal nº

- continua na ficha 03-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

0002581-62.2011.403.6117 – ***proposta*** pela FAZENDA NACIONAL ***contra*** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS JR LTDA., já qualificada, cujo auto de arrematação de 23/05/2013 e demais documentos que acompanham a carta, ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA ***foi arrematado*** por **ALEXANDRE JOSÉ BARROS**, RG nº 44.902.335-7 SSP/SP, CPF nº 377.179.708-05, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DAIANA RAQUEL ROMERO BARROS**, RG nº 47.639.532-X SSP/SP, CPF nº 404.694.448-00, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marcel Maziteli Trindade, 414, nesta cidade, pelo lanço de R$ 590.000,00. -.-
Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu, (Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, conferi e assino. -.-

Av.09/ 40.980 - Jahu, 29/10/2013 - Protocolo nº 160.660, de 22/10/2013.

O arrematante ALEXANDRE JOSÉ BARROS ***é empresário individual*** – com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 749.357/11-3, em 09/05/2011 – tendo adotado a firma **ALEXANDRE JOSÉ BARROS ME**, CNPJ/MF nº 13.772.776/0001-71, com sede na Avenida João Ferraz Neto, 2.381, Jardim Ferreira Dias, nesta cidade. -.-
Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu, (Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, conferi e assino. -.-

Av.10/ 40.980 - Jahu, 18/08/2016 - Protocolo nº 180.425, de 12/08/2016.

Foi ***distribuída*** à 4ª Vara Cível local, aos 12/04/2016, ação de Execução de Título Extrajudicial – processo nº 1003706-82.2016.8.26.0302 – ***proposta*** pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, ***em face*** de ALEXANDRE JOSÉ BARROS EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71 e ALEXANDRE JOSÉ BARROS, CPF nº 377.179.708-05, no valor de ***R$ 109.739,73***. Esta averbação é feita à vista de certidão de 06/06/2016, passada pelo Cartório de referida Vara, que instruiu requerimento de 20/06/2016, firmado em Ribeirão Preto, SP, por Luiz Gastão de Oliveira Rocha, procurador do autor, com firma reconhecida. - Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.

Av.11/ 40.980 - Jahu, 14/12/2018 - Protocolo nº 196.389, de 12/12/2018. Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000244485) de 12/12/2018, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por Flávio Onofre Devides, extraída dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** - processo nº 50009505120184036117, ***proposta*** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ***contra*** ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADO*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 117.623,94. O executado foi nomeado depositário. -.-.-.-. Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, [signature] -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.

Av.12/ 40.980 - Jahu, 14/12/2018 - Protocolo nº 196.391, de 12/12/2018. Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000244502) de 12/12/2018, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por Flávio Onofre Devides, extraída dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** - processo nº 50006136220184036117, ***proposta*** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ***contra*** ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADO*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 404.886,15. O executado foi nomeado depositário. -.-.-.-. Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, [signature] -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.

Av.13/ 40.980 - Jahu, 18/02/2020 - Protocolo nº 204.746, de 07/02/2020. Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a ALEXANDRE JOSÉ BARROS e à sua mulher DAIANA RAQUEL ROMERO BARROS, já qualificados, nos autos do processo nº 00100793520175150055, que tramita pela 2ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

-continua na ficha 4-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

protocolo nº 202002.0618.01057816-IA-240, de 06/02/2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310B00000004243200

Av.14/ 40.980 - Jahu, 21/02/2020 - Protocolo nº 204.926, de 18/02/2020.

Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000309825) de 18/02/2020, passada pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, emitida por Flávio Onofre Devides, extraída dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** - processo nº 0001182-85.2017.4.03.6117 - ***proposta*** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ***contra*** ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADO*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 1.106.073,51. O executado foi nomeado depositário. -.-.-.-.-.-
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A00000263551 20L

Av.15/ 40.980 - Jahu, 04/06/2020 - Protocolo nº 206.240, de 29/05/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, nos autos do processo nº 00119725720175150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202005.2818.01162628-IA-010, de 28/05/2020. -.-
Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A0000026993720X

Av.16/ 40.980 – Jahu, 19/06/2020 - Protocolo nº 206.336, de 04/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado,

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os direitos de registro de imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

nos autos do processo nº 00111235120185150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.0310.01168111-IA-560, de 03/06/2020-.-
Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A0000027151020R

Av.17/ 40.980 – Jahu, 19/06/2020 - Protocolo nº 206.465, de 15/06/2020. Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, nos autos do processo nº 00111668520185150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1211.01179829-IA-210, de 12/06/2020-.-
Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A0000027152420I

Av.18/ 40.980 – Jahu, 19/06/2020 - Protocolo nº 206.466, de 15/06/2020. Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executados DAIANA R. R. BARROS CALÇADOS – EPP, CNPJ nº 13.221.143/0001-75 e ALEXANDRE JOSÉ BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, nos autos do processo nº 00101702420175150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1216.01180463-IA-750, de 12/06/2020. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A0000271529208

- continua na ficha 05 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

Av.19/ 40.980 – Jahu, 19/06/2020 - Protocolo nº 206.467, de 15/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, nos autos do processo nº 00105314120175150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202066.1215.01180441-IA-510, de 12/06/2020-.-

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

Selo digital: 1115753310A0000027153420H

Av.20/ 40.980 – Jahu, 30/06/2020 - Protocolo nº 206.629, de 22/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executada ALEXANDRE JOSE BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, já qualificada, nos autos do processo nº 00117557720185150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1214.01180240-IA-370, de 12/06/2020-.-

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

Selo digital: 1115753310A0000027208820D

Av.21/ 40.980 – Jahu, 30/06/2020 - Protocolo nº 206.630, de 22/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executada ALEXANDRE JOSE BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, já qualificada, nos autos do processo nº 00104589820195150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1214.01180272-IA-140, de 12/06/2020-.-

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

Selo digital: 1115753310A0000027209320M

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 5 VERSO

Av.22/ 40.980 – Jahu, 30/06/2020 - Protocolo nº 206.631, de 22/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executada ALEXANDRE JOSE BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, já qualificada, nos autos do processo nº 00103012820195150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1214.01180294-IA-209, de 12/06/2020-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-. Selo digital: 1115753310A0000027209820C

Av.23/ 40.980 – Jahu, 30/06/2020 - Protocolo nº 206.632, de 22/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executada ALEXANDRE JOSE BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, já qualificada, nos autos do processo nº 00103065020195150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1215.01180314-IA-160, de 12/06/2020-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-. Selo digital: 1115753310A0000027210320T

Av.24/ 40.980 – Jahu, 30/06/2020 - Protocolo nº 206.633, de 22/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executada ALEXANDRE JOSE BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, já qualificada, nos autos do processo nº 00112944220175150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1215.01180372-IA-950, de 12/06/2020-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.

-continua na ficha 6-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Selo digital: 1115753310A0000027210820J

Av.25/ 40.980 – Jahu, 30/06/2020 - Protocolo nº 206.634, de 22/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executada ALEXANDRE JOSE BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, já qualificada, nos autos do processo nº 00105669820175150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1215.01180428-IA-840, de 12/06/2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A0000027211320S

Av.26/ 40.980 - Jahu, 06/07/2020 - Protocolo nº 206.801, de 02/07/2020.

Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000325991) de 1º/07/2020, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Reginaldo Colaute Martin, analista judiciário, extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** - processo nº 0011972-57.2017.5.15.0024 - ***proposta*** por THIAGO SENTENÓRIO, CPF nº 345.020.148-42, ***contra*** ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADO*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 171.164,94. O executado foi nomeado depositário.-
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A00000272389205

Av.27/ 40.980 – Jahu, 28/07/2020 - Protocolo nº 207.025, de 14/07/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, nos autos do processo nº 00121240820175150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, tendo como executados ALEXANDRE JOSE BARROS e ALEXANDRE JOSE BARROS - EPP, já qualificados, cuja averbação é feita

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202007.1310.01169083-IA-740, de 13/07/2020-. Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A0000027341320L

Av.28/ 40.980 - Jahu, 01/09/2020 - Protocolo nº 207.781, de 24/08/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, tendo como executadas DAIANA R. R. BARROS CALÇADOS - EPP, CNPJ nº 13.221.143/0001-75 e DAIANA RAQUEL ROMERO BARROS, já qualificada, nos autos do processo nº 10012494220175020082, que tramita pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, São Paulo, SP (TRT da 2ª Região), cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202008.2120.01285618-IA-340, de 21/08/2020. - Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753310A0000027578120A

Av.29/ 40.980 - Jahu, 23/03/2021 - Protocolo nº 211.891, de 17/03/2021.

Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000358358) de 16/03/2021, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho local, emitida por Luciana Elisa Perobelli Canhete, extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** - processo nº 0010703-50.2018.5.15.0055 - ***proposta*** por WILLIAM AFONSO DO NASCIMENTO, CPF nº 314.759.028-32, ***contra*** ALEXANDRE JOSÉ BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71 e ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, foi ***PENHORADO*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 61.175,08. Alexandre José Barros foi nomeado depositário. -.-
Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-
Selo digital: 1115753E10A0000028818421N

- continua na ficha 07 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

Av.30/ 40.980 - Jahu, 07/06/2021 - Protocolo nº 213.295, de 24/05/2021.

Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000368034) de 21/05/2021, passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível local, emitida por Sérgio Roberto D'Alpino, escrevente chefe, extraída dos autos da ação de ***Execução Civil*** - processo nº 1003706-82.2016.8.26.0302 - ***proposta*** pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, ***contra*** ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado e Alexandre José Barros - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADO*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 235.693,37. Alexandre José Barros foi nomeado depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.- Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.- Selo digital: 1115753310A00000292508215

Av.31/ 40.980 - Jahu, 29/03/2022 Protocolo nº 220.613, de 17/03/2022.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a ALEXANDRE JOSÉ BARROS e sua mulher DAIANA RAQUEL ROMERO BARROS, já qualificados, nos autos do processo nº 00121293020175150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202203.1613.02054862-IA-440, de 16/03/2022. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.- Selo digital: 1115753310A00000320824221

Av.32/ 40.980 - Jahu, 09/03/2023 - Protocolo nº 227.826, de 01/03/2023.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executadas DAIANA R. R. BARROS CALÇADOS - EPP, CNPJ nº 13.221.143/0001-75 e DAIANA RAQUEL ROMERO BARROS, já qualificada, nos autos do processo nº 10013161120175020016, que tramita pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (trt da 2ª Região), cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202303.0113.02578995-IA-890, de 01/03/2023. -

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 7 VERSO

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(José Luiz Martins Marins), Escrevente Autorizado, conferi e assino. -.-
Selo digital: 1115753310A0000034108123R

Av.33/ 40.980 - Jahu, 26/07/2024 - Protocolo nº 238.801, de 16/07/2024.
Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente à DAIANA RAQUEL ROMERO BARROS, já qualificada, nos autos do processo nº 50013153220234036117, que tramita pela 1ª Vara Federal local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202407.1516.03449344-IA-809, de 15/07/2024. -.-
Eu,- Wesley Medeiros -(Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.-.
Selo digital: 1115753310A00000378230244F

Av.34/ 40.980 - Jahu, 26/07/2024 - Protocolo nº 238.802, de 16/07/2024.
Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, nos autos do processo nº 50013153220234036117, que tramita pela 1ª Vara Federal local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202407.1516.03449315-IA-450, de 15/07/2024. -
Eu,- Wesley Medeiros -(Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.-.
Selo digital: 1115753310A00000378234247

Av.35/ 40.980 - Jahu, 08/08/2024 - Protocolo nº 239.136, de 26/07/2024.
Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executada ALEXANDRE JOSÉ BARROS - EPP, já qualificada, nos autos do processo nº 50013153220234036117, que tramita pela 1ª Vara Federal local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202407.1516.03449298-IA-009, de

-continua na ficha 8-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.onr.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
40.980	8

CNS 11.157-5

15/07/2024. -.-
Eu,- Wesley Medeiros -(Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino. -.-
Selo digital: 1115753310A00000379181249

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar